



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

PROGRAMA
ALIMENTA
BRASIL

TERMO DE COMPROMISSO DO
BENEFICIÁRIO FORNECEDOR
COM A UNIDADE EXECUTORA

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR	
Nome completo do Beneficiário Fornecedor:	
CPF:	Telefone ou Contato ()
Endereço completo:	
Município/UF:	CEP:
Ponto de referência do endereço:	

Eu, _____,
declaro sob as penas da lei, que:

- Conheço o Programa Alimenta Brasil – PAB, criado pelo Capítulo II art. 30 da Lei Federal n.º 14.284 de 29/12/2021, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 10.880 de 02/12/2021 e Resolução GGALIMENTA n.º 3, de 14 de junho de 2022;
- Tenho conhecimento do Edital de Chamada Pública nº 001/2023, referente a Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022.
- Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAB;
- Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por CAF/DAP, por ano civil, conforme estabelece o Decreto Federal n.º 10.880 de 02/12/2021, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas.

Dos produtos e sua origem

Declaro que o (s) produto (s) comercializado (s) é (são) de minha própria produção.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos relacionados no **ITEM 10** do Edital de Chamada Pública nº 001/2023.

Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAB poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim da vigência da Proposta de Participação referente à Portaria nº 330 de 29/12/2022 - DOU de 30/12/2022. A Unidade Executora do Programa Alimenta Brasil pode encerrar o presente Termo caso o Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes do programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em. **02 duas vias de igual teor e para um só efeito.**

Local e Data

Assinatura do Beneficiário Fornecedor

Assinatura do Responsável pela Unidade Executora e CPF

Qualquer rasura ou informação ilegível e incompleta invalidará este documento.